



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

EDITAL

Nº 22/ 2026/ CMS

MARIA DO CARMO PATO TIAGO, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE SETÚBAL: -----

--- **FAZ PÚBLICO QUE**, fica notificado o Cabeça de Casal da Herança de Guiomar Gomes, proprietário do terreno com o **artigo matricial R-G-21**, na **Rua da Liberdade**, Freguesia de Gâmbia, Pontes e Alto da Guerra, em Setúbal, no âmbito dos processos com o NIPG 14912/20 desta Câmara Municipal, nos termos da alínea b), do n.º 3, do artigo 112º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo D.L. n.º 4/2015 de 7 janeiro, por motivo de incerteza do lugar onde se encontra a pessoa a notificar nos seguintes termos: -----

---Atendendo à urgência em intervir devido ao risco que representa para pessoas e bens, dispensando-se a audiência prévia do interessado, prevista nos termos do art.º 124º, nº 1, alínea a), do Código de Procedimento Administrativo. -----

--- No terreno sito na morada supramencionada, este apresenta junto ao poço uma estrutura em betão que foi aberto um buraco sem cobertura e de fácil acesso, suscetível a originar quedas de pessoas e animais, por se encontrarem sem qualquer tipo de resguardo ou restrição de acesso aos mesmos, constituindo insegurança para pessoas e animais, conforme o disposto no artigo 42º, n.º 1 do Decreto-Lei 310/2002, de 18 de dezembro. -----

---Nesta sequência, deverá V. Exa proceder aos necessários trabalhos de cobertura e resguardo do referido buraco no prazo de 5 (cinco) dias úteis. -----

---Os trabalhos de cobertura e resguardo de poços devem ser executados em conformidade com o disposto no artigo 44º do Decreto-Lei 310/2002, de 18 de dezembro. -----

---Nos termos da lei, o incumprimento do atrás determinado constitui contraordenação punível com coima graduada de €80 a €250, nos termos do disposto no artigo 47º, nº 1, alínea n) do diploma supramencionado. -----

--- Em caso de incumprimento do determinado no presente Edital, poderão os serviços municipais proceder coercivamente à efetivação das operações determinadas, as expensas de V. Exa, sem prejuízo da coima correspondente. -----



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

EDITAL

--- Mais se informa que os pedidos de esclarecimentos técnico ou administrativo, relacionados com o procedimento em curso, poderá ser solicitado na Secção de Apoio Administrativo (SEAD), na Divisão de Fiscalização (DIF), sugerindo prévio agendamento para melhor análise do requerido, através dos contactos telefónicos 265 247 822 ou 265 247 823, no horário compreendido entre as 9h:00m e as 12h:30m e entre as 14h:00m e as 17h:30m, todos os dias úteis. Ambas as solicitações, poderão igualmente ser efetuadas por endereço eletrónico: fiscalizacao.municipal@mun-setubal.pt-----

--- Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos Paços do Concelho, na Junta de Freguesia e no local. -----

A VEREADORA

(No uso de competências delegadas pelo Despacho nº 396/2025/GAP de 12 de novembro)

Maria do Carmo Tiago





MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Nídia de Fátima de Oliveira Batista Guerreiro, na qualidade de Coordenadora Técnica da Secção de Atendimento e Gestão Documental, da Câmara Municipal de Setúbal, certifico que na presente data procedi à afixação do exemplar do Edital 22/2026, no átrio dos Paços do Concelho e nos lugares públicos do costume.

Setúbal, 06 de fevereiro de 2026.

A Coordenadora Técnica

Nídia de Fátima de Oliveira Batista Guerreiro